



CESTA BÁSICA

A pesquisa da Cesta Básica de Montes Claros (Ração Essencial Mínima), realizada pelo IPC/DEC/CCSA, acompanha mensalmente a evolução de preços de treze produtos de alimentação, assim como o gasto mensal que um trabalhador teria para comprá-los. Outro dado importante da pesquisa são as horas de trabalho necessárias ao indivíduo que ganha salário mínimo para adquirir estes bens.

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em Janeiro de 2019, variação positiva de 0,13 pontos percentuais em relação a Dezembro de 2018.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito reais) - valor do novo Salário Mínimo em vigor em janeiro de - utilizou, em Janeiro de 2019, 31,32% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica e suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 312,66 (Trezentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos) em oposição a R\$ 312,24 (Trezentos e Doze Reais e Vinte e Quatro Centavos) do mês anterior. Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 685,34 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de Janeiro de 2019, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 85 horas e 44 minutos, em oposição a 89 horas e 28 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS UNIMONTES
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
SETOR DE ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC



As variações positivas ficaram por conta do feijão, 12,68%;tomate, 3,92%; açúcar, 2,05% e, óleo de soja, 1,54%.

As variações negativas foram verificadas nos preços da banana nanica, - 8,24%;farinha de mandioca, -2,03%; Leite Tipo C, -1,82%; batata inglesa, -1,63%; pão-de-sal, -1,21%; margarina, -0,33%; café, -0,33% e, café, -0,23%.

A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação em Montes Claros no mês de Janeiro de 2019.

TABELA 2
CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO
DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

PRODUTOS	QTDE	GASTO MENSAL		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR (%)
		DEZEMBRO	JANEIRO	DEZEMBRO	JANEIRO	
1. CARNE BOVINA	4,5kg	74,22	73,98	21h 18'	20h 18'	-0,32
2. LEITE TIPO C	6,0 l	14,27	14,01	04h 05'	03h 50'	-1,82
3. FEIJÃO	4,5kg	12,85	14,48	03h 41'	03h 58'	12,68
4. ARROZ-AMARELÃO	3,6kg	8,63	8,61	02h 28'	02h 21'	-0,23
5. FARINHA	3,0kg	13,81	13,53	03h 57'	03h 42'	-2,03
6. TOMATE	12,0kg	49,19	51,12	14h 07'	14h 02'	3,92
7. BATATA	6,0kg	23,35	22,97	06h 42'	06h 18'	-1,63
8. PÃO DE SAL	6,0kg	82,57	81,57	23h 42'	22h 23'	-1,21
9. CAFÉ	300 g	5,98	5,96	01h 43'	01h 38'	-0,33
10. BANANA-CATURRA	7,5kg	13,11	12,03	03h 45'	03h 18'	-8,24
11. AÇÚCAR	3,0kg	5,84	5,96	01h 40'	01h 38'	2,05
12. ÓLEO	750ml	2,59	2,63	00h 40'	00h 43'	1,54
13. MARGARINA	750g	5,83	5,81	01h 40'	01h 35'	-0,34
TOTAL:		312,24	312,66	89h 28'	85h 44'	0,13

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia

Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro –Vila Mauricéia – Montes Claros – MG

Prédio: CCSA (1) – 3º andar – Sala 312 – Telefone: 3229- 8259

www.unimontes.br